

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia, como fiscal do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.


II - **Dispensar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, como fiscal Substituto do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

III - **Designar**, o servidor Herlison Meira Borges de Oliveira, como fiscal do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

IV - **Designar**, o servidor Isaque da Silva Gomes, como fiscal Substituto do contrato nº 01/2014, celebrado entre o IFMT – Campus Pontes e Lacerda e a Empresa Marmeleiro Auto Posto LTDA, que trata da contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

V - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

VI - Cientifique-se e Cumpra-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660 de 03-10-2013